



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 062/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **4ª chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
12704	WESLEY DOS SANTOS FERREIRA	AC
11597	KAWANE COMPODÔNICO DE SOUZA	AC
11270	MARYANA VARGAS PACÍFICO	AC
13327	MATEUS ESTIVALET VALAU	AC
15618	ALICE CARVALHO DA SILVA	AC
14776	HELLEN CARVALHO NOGUEIRA	AC
11965	SILVIO RICARDO GOMES FERREIRA	AC
15727	LARISSA RIBEIRO ROMERO	AC

Curso Técnico em Informática		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
14347	JO EZEQUIEL SILVA DURAN	C2
14613	FABRYCIO SILVEIRA ABERTOL	C4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de 16 a 20 de dezembro de 2021.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail cra.ug@iffarroupilha.edu.br, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação conduzida para a matrícula.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 21 de dezembro de 2021.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá até às 12 horas do dia 22 de dezembro de 2021.

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia 23 de dezembro de 2021.

3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2021.

JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS



Emitido em 14/12/2021

EDITAL Nº 1281/2021 - CEPEURUG (11.01.15.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2021 09:26)

JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA

DIRETOR - TITULAR

CAURU (11.01.15)

Matrícula: 1128126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **1281**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/12/2021** e o código de verificação: **5a11e11a7b**